



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017
HOMOLOGAÇÃO 27/09/2017

Pelo presente instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.777244/0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Ademir Domingos Mioto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROLEPEÇAS E ROLAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.423.263/0001-39, estabelecida na Rua Paulo Marques, 272, Bairro São Cristóvão, Município de Chapecó/SC, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Ivair Carlinho Zanella**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 526.396.149-91, residente na Travessa Milão, 83-E, Bairro Presidente Médici, município de Chapecó/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, decorrência do Processo Licitatório nº 44/2017, modalidade Pregão Presencial nº 39/2017, data de abertura das propostas dia 27 de setembro de 2017, a reger-se nas demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com base na solicitação para aditivo protocolada no dia 30 de outubro de 2017, encaminhada pelo Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Sr. Edmilson Cervelin, anexado ao presente aditivo, faz-se necessário aditivar o Contrato nº 141/2017, referente contratação de empresa especializada para serviço de reforma, reparo e conserto da Retroescavadeira Case 580M, Patrimônio nº 1-1589, justificada pela necessidade de substituição do tensor da correia do motor, devido a mesma estar em má condições de funcionamento, substituição e reparo do estabilizador por estar apresentando vazamento na operação de testes e substituição do cabo e interruptor da embreagem, pois os mesmos estavam causando falhas no sistema, conforme laudo técnico espedido pela referida empresa na data de 25/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Aditivar os itens nas quantidades discriminadas abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Und.	Tensor Ref. 798565A	Cummins	433,00	433,00
02	01	Und.	Serviço de reparo Ref. 1543269C1	Agel	88,00	88,00
03	01	Und.	Cabo Ref. 144908A1	Super Flex	144,00	144,00
04	01	Und.	Interruptor Ref. 87312712	CNH	495,00	495,00
VALOR TOTAL						RS 1.160,00

CLÁUSULA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O preço total ajustado para o fornecimento dos materiais é de **RS 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, para **RS 34.160,00 (trinta e quatro mil e cento e sessenta reais)**, diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 20 de novembro de 2017.

